

O Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, e, Considerando o 2º do artigo 95 da Lei Federal nº 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o Evento Corrida das Luzes, realizado por Sociedade Semeadores de Sonhos, torna publico pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, as seguintes interdições viárias parciais: Rua Luiza Grinalda , Av Champagnat, Av Hugo Musso, Rua Ceará.

Data – 19 Mar 2022 , das 18 as 21 horas

Vila Velha, ES, 17 de março de 2022.

Geovanio Silva Ribeiro

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito